



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00729/2017 do Vereador Eduardo Suplicy (PT)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY (PT)

Ver. SONINHA FRANCINE (PPS)

"Altera a Lei no 14.485, de 19 de Julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial De Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia Municipal da Redução de Danos", a ser celebrado anualmente no dia 24 de novembro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, no dia 24 de novembro, anualmente, o "Dia Municipal da Redução de Danos.

Art. 2º - A Prefeitura desenvolverá atividades de conscientização sobre redução de danos durante o mês de novembro, incluindo:

I - a promoção de debates, eventos e campanhas que versem sobre a importância da adoção de políticas de redução de riscos e danos a usuários de substâncias psicoativas;

II - o efetivo incentivo e a divulgação de atividades e projetos promovidos pela sociedade civil que utilizem a estratégia de redução de danos; e

III - a realização de seminários e cursos de formação sobre o tema com profissionais que atuem na área psicossocial no município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2017, p. 272

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.